



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.262, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº 181/19
P.L. Nº 226/19
Publ.: 28/11/19-P. 35

Denomina Lázaro Job Kinoch o sistema de lazer que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Lázaro Job Kinoch" o sistema de lazer I, localizado defronte à Rua Amadeu Schreiner, no Jardim Santiago, neste município, CEP: 13339-530.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO